reador interessado.

Pompeia,

27 ABR 2020

Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Órgão Delegado do Inmetro
ISO 9001

IPEM

Marília, em 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício nº 97/2020, desta Câmara Municipal, que solicita informações ao IPEM-SP- Autarquia Estadual, aqui representada pela Delegacia Regional de Marília, no que tange a periodicidade de inspeção/aferição dos Postos Revendedores de Combustíveis no município de Pompéia, informamos:

1º - De acordo com a legislação metrológica vigente – Lei Federal nº 9933/1999 – Resoluções CONMETRO nºs 11/88 e 08/2016 – " **DOS INSTRUMENTOS DE MEDIR, DAS MEDIDAS MATERIALIZADAS E DO MODO DE UTILIZÁ-LAS**

- Os instrumentos de medir e as medidas materializadas, que tenham sido objeto de atos normativos, quando forem oferecidos à venda; quando forem empregados em atividades econômicas; quando forem utilizadas na concretização ou na definição do objeto de atos em negócios jurídicos de natureza comercial, civil, trabalhista, fiscal, parafiscal, administrativa e processual; e quando forem empregados em quaisquer outras medições que interessem à incolumidade das pessoas, deverão, obrigatoriamente:

a) corresponder ao modelo aprovado pelo INMETRO;

b) ser aprovados em exame inicial, nas condições fixadas pelo Instituto;

c) ser verificados periodicamente.

2º - A **verificação periódica** é feita anualmente em todos os municípios dentro da jurisdição regional, de acordo com programação de trabalho elaborada e aprovada pela alta administração.

3º - O município de Pompéia foi objeto de fiscalização/verificação em todos os instrumentos instalados nos postos no mês de abril/2019, a saber:

Razão Social	Endereço/data	
Auto Posto A & F Ltda	Av. Dr.Luiz Miranda, 1554	- 18/04/19
Pompéia Auto Posto Ltda	R. Exp. Osvaldo Lelis, 48	09/04/19
Auto Posto Ouro Verde de Pompeia	R. João da C.Vieira,726	08/04/19
Posto Pompéia Com.Comb.Ltda	Av. Perimetral, 455	10/04/19
Auto Posto Express 3M Ltda	Av. Sen. Pádua Sales, 612	15/04/19
Araújo Farinasso Ltda	Av. Sen. Pádua Sales, 134	12/04/19

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 33 **/2020 Proc.** 44.726 **Of.** 97/2020

AUTOR: **VALDIR CERVELIN**

ASSUNTO: Solicita informações.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a..... votos

Pompeia, 27 / 02 / 2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao responsável pela regional do IPEM-SP, Edson de Moura, para que nos informe de quanto em quanto tempo é feita inspeção/aferição dos postos de combustíveis do Município de Pompeia.

Informe ainda, a última data em que houve inspeção/aferição nos postos de combustíveis do Município, especificando os estabelecimentos averiguados na oportunidade.

Cabe informar que chegou ao conhecimento deste Vereador a notícia de que foram lavrados dois boletins de ocorrência contra posto de combustível do Município, pois o consumidor sentiu-se lesado.

Sala das Sessões,
27 de fevereiro de 2020.

VALDIR CERVELIN
Vereador – MDB